

## XI Congresso Brasileiro de Agroecologia

### EDITAL DE HOSPEDAGEM SOLIDÁRIA – CBA 2019

A Comissão de Infraestrutura do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia torna público este edital direcionado à formação de cadastro de candidatos à **Família Anfitriã** durante o referido congresso que será realizado, em Sergipe, de 04 a 07 de novembro de 2019, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), Campus São Cristóvão e terá como lema “Ecologia de Saberes: Ciência, Cultura e Arte na Democratização dos Sistemas Agroalimentares”. O congresso contará com a participação de estudantes, pesquisadores, extensionistas, agricultores, indígenas e povos tradicionais e visa aprofundar positivamente o debate epistemológico, fortalecendo as conexões entre as ciências, as práticas e o movimento agroecológico, considerando a Agroecologia como ciência que potencializa e integra o processo de construção do conhecimento, os diferentes modos de vida, os agroecossistemas locais e seus territórios, a diversidade ecológica e econômica, as tradições e manifestações culturais e artísticas. A solidariedade se manifesta em todos os processos e ambientes de diálogo que envolvem a construção do XI CBA, o que se reflete, igualmente, nos espaços de hospedagem.

#### 1. DO OBJETO DO EDITAL

Formação de cadastro de candidatos na qualidade de **Família Anfitriã** do XI CBA para Hospedagem Solidária (HS) durante todo o período de realização do XI CBA;

1.1. A **Hospedagem Solidária (HS)** é uma prática de intercâmbio, caracterizada pela hospedagem sem custo algum ao **hospedado**, sendo ele recebido pela Família Anfitriã em espaço por ela disponibilizado;

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar do cadastramento membros das comunidades acadêmicas da Universidade Federal de Sergipe, do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e amigas/os da Rede Sergipana de Agroecologia (RESEA) residentes nas cidades de Aracaju e São Cristóvão, ambas em Sergipe, na condição de **Família Anfitriã**;

2.1. Para fins deste processo de cadastramento, compreende-se por **Família Anfitriã** estudantes e servidores (técnicos e professores) da UFS e do IFS, bem como amigas/os da RESEA residentes nas cidades de Aracaju e São Cristóvão, em Sergipe, dispostas a disponibilizarem o espaço de moradia para hospedagem de participantes do XI CBA;

2.2. Para fins deste edital, compreende-se por **Hospedado** aquela/e participante que apresente a condição de inscrito no XI CBA até a data da hospedagem;

#### 3. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

3.1. O cadastramento das Famílias Anfitriãs será coordenado pela Comissão de Infraestrutura do XI CBA;

3.2. Para realização da inscrição, a Família Anfitriã deve preencher o formulário por meio do link (<https://forms.gle/rWgG4rCsSazna98W8>)

3.3. A Comissão de Infraestrutura entrará em contato com as/os candidatas/os à Família Anfitriã via e-mail cadastrado, para confirmação da candidatura;

3.4. A/o candidata/o à **Família Anfitriã** do CBA deverá acolher o hospedado, sem custo, durante todo o período do Congresso;

3.5. É de responsabilidade da Família Anfitriã e da/o hospedada/o, estabelecerem acordos comuns para as regras de convivência e harmonia;

3.6. A Comissão de Infraestrutura e a Coordenação do XI CBA não se responsabilizam por possíveis inconveniências e/ou intercorrências envolvendo as Famílias Anfitriãs e os hospedados.

3.7. O período de inscrição da candidatura inicia-se no dia 03 de julho de 2019 e vai até o dia 03 de agosto, podendo ser prorrogada.

Para maiores informações, entrar em contato com a Comissão de Infraestrutura pelo e-mail [hospedagemsolidariacba@gmail.com](mailto:hospedagemsolidariacba@gmail.com).

**Aracaju, 15 de julho de 2019.**

**Comissão de Infraestrutura do XI CBA**